Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº123/2024 - Data: de 05 de julho de 2024.

PORTARIA N.º 116/2024.
De 05 de julho de 2024.

Súmula: "Designa servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 31.285/2024:

Considerando o disposto no artigo 204, da Portaria MTP n. 1.467/2022;

Considerando, ainda, o teor da Instrução Normativa PRES/INSS n. 128/2022:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor, abaixo relacionado, como responsável pela emissão e assinatura das Declarações de Tempo de Contribuição – DTC dos servidores e ex-servidores públicos municipais para fins de comprovação e averbação junto ao INSS.

Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nicolas Landal	357.687	Assistente Administrativo	Recursos Humanos

Art. 2º Designar a Diretora de Recursos Humanos como responsável em assinar a Declarações de Tempo de Contribuição – DTC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.07.05 16:52:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal